

Solicitação de cotação



Gerência de compra:
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - BASE

Número:
19B/0004PG

Fornecedor:
BASEFOR005321 - ANEXO I

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Endereço: Avenida Filinto Müller - de 2747/2748 a 4951/4952, 218,
Jardim Marajoara
78138475 - Várzea Grande - MT - BRA

Fone: 65 - 3688-2039

Email:
anderson.vieira@sescpantanal.com.br

Comprador: ANDERSON VIEIRA FERNANDES

Fax:

CNPJ: 334691640330-44

I.E: ISENT0

Material / Serviço

Linha	Item	Nome	Descrição	Conf.	Tam.	Cor	Unidade	Quantidade
1	040315	SERVICOS DE AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE CAMBIO, DE SEGUROS, DE CARTOES DE CREDITO, DE PLANOS DE SAUDE E DE PLANOS DE PREVIDENCIA PRIVADA	RENOVAÇÃO DO SEGURO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA BASE ADMINISTRATIVA DA EESP, REFERENTE AO PERÍODO DE 18/04/2019 A 18/04/2020 – COBERTURAS MÍNIMAS: I) INCÊNDIO/FUMAÇA / QUEDA DE AERONAVE / DESMORONAMENTO = R\$ 2.350.000,00 II) DESPESAS FIXAS - PI 3 MESES = R\$ 200.000,00 III) DANOS ELÉTRICOS = R\$ 100.000,00 IV) VENDAVAL, CICLONE E TORNADO = R\$ 400.000,00 V) IMPACTO DE VEÍCULOS = R\$ 200.000,00 VI) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS = R\$ 100.000,00 VII) ROUBO, FURTO QUALIFICADO DE BENS R\$ 200.000,00 VIII) ROUBO, FURTO QUALIFICADO DE VALORES INTERIOR = R\$ 50.000,00 IX) QUEBRA DE VIDROS, ANÚNCIO LUMINOSO = R\$ 10.000,00 X) RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES = R\$ 100.000,00 OBS: OS PRÊMIOS E AS FRANQUIAS OBRIGATÓRIO DE CADA ITEM, DEVERÃO SER FORNECIDOS PELOS LICITANTES.				UND	1,00
2	040315	SERVICOS DE AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE CAMBIO, DE SEGUROS, DE CARTOES DE CREDITO, DE PLANOS DE SAUDE E DE PLANOS DE PREVIDENCIA PRIVADA	RENOVAÇÃO DO SEGURO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DO SESC SERRA AZUL DA EESP, REFERENTE AO PERÍODO DE 18/04/2019 A 18/04/2020 – COBERTURAS MÍNIMAS: I) INCÊNDIO/FUMAÇA / QUEDA DE AERONAVE / DESMORONAMENTO = R\$ 6.600.000,00 II) DESPESAS FIXAS - PI 3 MESES = R\$ 100.000,00 III) DANOS ELÉTRICOS = R\$ 50.000,00 IV) VENDAVAL, CICLONE E TORNADO = R\$ 200.000,00 V) IMPACTO DE VEÍCULOS = R\$ 200.000,00 VI) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS = R\$ 50.000,00 VII) ROUBO, FURTO QUALIFICADO DE BENS R\$ 50.000,00 VIII) QUEBRA DE VIDROS, ANÚNCIO LUMINOSO = R\$ 10.000,00 IX) RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES = R\$ 100.000,00 OBS: OS PRÊMIOS E AS FRANQUIAS OBRIGATÓRIO DE CADA ITEM, DEVERÃO SER FORNECIDOS PELOS LICITANTES.				UND	1,00

Solicitação de cotação



Gerência de compra:
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - BASE

Número:
19B/0004PG

Fornecedor:
BASEFOR005321 - ANEXO I

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Endereço: Avenida Filinto Müller - de 2747/2748 a 4951/4952, 218,
Jardim Marajoara
78138475 - Várzea Grande - MT - BRA

Fone: 65 - 3688-2039

Email:
anderson.vieira@sescpantanal.com.br

Comprador: ANDERSON VIEIRA FERNANDES

Fax:	CNPJ:	I.E:					
3	040315	SERVICOS DE AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE CAMBIO, DE SEGUROS, DE CARTOES DE CREDITO, DE PLANOS DE SAUDE E DE PLANOS DE PREVIDENCIA PRIVADA	RENOVAÇÃO DO SEGURO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DO CENTRO DE ATIVIDADES DE POCONÉ, REFERENTE AO PERÍODO DE 18/04/2019 A 18/04/2020: - COBERTURAS MÍNIMAS: I) INCÊNDIO, FUMAÇA, QUEDA DE AERONAVE, RAIOS E EXPLOSÃO = R\$ 11.600.000,00 II) DESPESAS FIXAS - PI - 03 MESES = R\$ 200.000,00 III) DANOS ELÉTRICOS = R\$ 100.000,00 IV) VENDEVAL, CICLONE E TORNADO = R\$ 400.000,00 V) IMPACTO DE VEÍCULOS = R\$ 200.000,00 VI) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS = R\$ 100.000,00 VII) ROUBO, FURTO QUALIFICADO DE BENS = R\$ 50.000,00 VIII) ROUBO, FURTO QUALIFICADO DE VALORES INTERNOS = R\$ 50.000,00 IX) QUEBRA DE VIDROS, ANÚNCIO LUMINOSO = R\$ 100.000,00 X) RESPONSABILIDADE CIVIL = R\$ 100.000,00 OBS: OS PRÊMIOS E AS FRANQUIAS OBRIGATÓRIO DE CARA ITEM, DEVERÃO SER FORNECIDOS PELOS LICITANTES			UND	1,00
4	040315	SERVICOS DE AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE CAMBIO, DE SEGUROS, DE CARTOES DE CREDITO, DE PLANOS DE SAUDE E DE PLANOS DE PREVIDENCIA PRIVADA	RENOVAÇÃO DO SEGURO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIOS DO HOTEL SESC PORTO CERCADO, QUE COMPREENDE OS SEGUINTE AMBIENTE: HOTEL SESC PORTO CERCADOS, PARQUE SESC BAÍA DAS PEDRAS, HANGAR DO AERÓDROMO E USINA FOTOVOLTAICA, REF. AO PERÍODO 18/04/2019 A 18/04/2020 – COBERTURA MÍNIMAS: I) INCÊNDIO, FUMAÇA, QUEDA DE AERONAVE, RAIOS E EXPLOSÃO = R\$ 47.000.000,00 II) DESPESAS FIXAS - PI - 12 MESES = R\$ 500.000,00 III) DANOS ELÉTRICOS = R\$ 500.000,00 IV) VENDEVAL, CICLONE E TORNADO = R\$ 1.000.000,00 V) IMPACTO DE VEÍCULOS = R\$ 200.000,00 VI) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS = R\$ 100.000,00 VII) ROUBO, FURTO QUALIFICADO DE BENS = R\$ 200.000,00 VIII) ROUBO, FURTO QUALIFICADO E VALORES INTERIORES = R\$ 50.000,00 IX) QUEBRA DE VIDROS, ANÚNCIO LUMINOSO = R\$ 40.000,00 X) RESP. CIVIL HOTÉIS = R\$ 300.000,00 XI) EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS MÓVEIS / USINAS FOTOVOLTAICA E TERMOELÉTRICA = R\$ 5.700.000,00 XII) ROUBO DE BENS DE HÓSPEDES = R\$ 50.000,00 XIII) RESP. DE GUARDA DE VEÍCULOS COMPREENSIVA = R\$ 200.000,00			UND	1,00

Solicitação de cotação



Gerência de compra:
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - BASE

Número:
19B/0004PG

Fornecedor:
BASEFOR005321 - ANEXO I

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Endereço: Avenida Filinto Müller - de 2747/2748 a 4951/4952, 218,
Jardim Marajoara
78138475 - Várzea Grande - MT - BRA

Fone: 65 - 3688-2039

Email:
anderson.vieira@sescpantanal.com.br

Comprador: ANDERSON VIEIRA FERNANDES

Fax:

CNPJ: 334691640330-44

I.E: ISENTO

Observações da cotação

Notas:

FORMAS E PRAZOS DE PAGAMENTO

- I) DEPÓSITO BANCÁRIO - 30 DIAS
- II) BOLETO BANCÁRIO DO TITULAR DA ORDEM DE COMPRA - (O.C.) - MÍNIMO 30 DIAS

Informações complementares :

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMações:

- O NÚMERO DESTA PROCESSO DE COMPRA.
- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- PRAZO DE VALIDADE
- OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS

- GARANTIA » Na proposta deverá constar o tipo e o tempo da garantia oferecida para este(s) objeto(s).
- FRETE » Só serão aceitas propostas com frete, se houver, incluso no preço por item.
- PRAZO DE PAGAMENTO » Os pagamentos serão creditados na conta-corrente indicada pelo fornecedor em até 15 dias úteis após o aceite do produto pelo sesc.
- PRAZO DE ENTREGA » Não será aceita proposta que não contenha prazo de 'entrega.
- DETALHAMENTO DE DESCRIÇÃO DE ITENS » As descrições apresentadas são básicas, detalhes técnicos (marca, modelo, capacidade, etc) deverão ser apresentados pelos fornecedores em suas propostas.
- FATURAMENTO » Empresas que não faturam (revendas, representações, etc) deverão indicar em suas propostas os dados comerciais das empresas que efetivamente faturarão os produtos. a documentação de habilitação, se houver, deverá referir-se a empresa que efetivamente faturará os produtos.
- INADIMPLEMENTO » O INADIMPLEMENTO TOTAL OU PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - BASE O DIREITO DE COBRAR MULTA DE ATÉ 10% DO TOTAL CONTRATADO E DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO, PERDA DA GARANTIA OFERECIDA, QUANDO HOUVER, E SUSPENSÃO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, DO DIREITO DE SER CONTRATADO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - BASE.

**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ O DIA:
05/04/2019 às 15:00h**

**ANDERSON VIEIRA FERNANDES
SETMAP / NAD / GAP**
